



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA DE REDAÇÃO Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.59/2017



Dê-se a fórmula de promulgação da Proposição de Lei nº.59/2017 a seguinte
Redação:

“O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:”

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2017.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Marcos Martins
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

Justificação: A presente emenda se faz de extrema importância visto que, além da fórmula de promulgação do projeto original estar em desacordo com o constante no inciso II do Art. 202, do Regimento Interno desta Casa, ele ainda menciona questões relativas à “concessão de diárias e de adiantamento para posterior prestação de contas nesta municipalidade”, menção esta que não guarda coerência com o texto do projeto de lei, sendo necessária a correção a fim de sanar lapso manifesto.

APROVADO
Sala das Sessões 21 / 12 / 17
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL